Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 135/17

Protocolo: _____
Data: __/__/__ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
11ª SO, realizada em 25/04/17
Sendo

CARLOS TIGIANELLI Presidente
1º Secretário

no exercício da Presidência

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **busque parceria com o terceiro setor para a implantação de creches municipais.**

JUSTIFICATIVA

O município de Bertioga é o que mais cresceu nos últimos anos em todo o Estado de São Paulo, com crescimento populacional em média de 3,24% ao ano, assim com o aumento da população o procura e atendimento nos serviços públicos também vêm crescendo de maneira acelerada.

Neste contexto, as vagas nas creches são insuficientes para atender toda a demanda da cidade.

Para suprir a falta de vagas, em curto prazo, indico que o Exmo. Sr. Prefeito que efetue parceria com o terceiro setor para a instalação de novas creches municipais, inclusive no bairro Jardim São Lourenço e Riviera de São Lourenço, pois inúmeras são as mães trabalhadoras destes bairros que esperam ser atendidas na vaga para as crianças deste serviço municipal .

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

É certo que no planejamento de longo prazo, será necessária a construção de novas unidades, cuja gestão municipal deve se planejar para suprir toda a demanda.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Conselho Municipal de Educação, bem como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 25 de abril de 2017.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário